

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.05.07.88A-01 - DATA: 07/05/2026	
Categoria:	SERVIÇO
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DA SAUDE	

1. PROBLEMA RESUMIDO

A presente contratação visa atender à necessidade essencial e contínua de fornecimento de gases medicinais – Ar Comprimido Medicinal, Oxigênio Líquido Medicinal e Oxigênio Gasoso Medicinal – indispensáveis à manutenção das atividades assistenciais do Hospital Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, o fornecimento regular e seguro de gases medicinais é condição imprescindível para garantir a assistência à saúde em caráter emergencial e ambulatorial, considerando que tais insumos são diretamente aplicados em procedimentos de suporte à vida, manutenção das funções vitais, terapias respiratórias e cuidados intensivos. A interrupção ou irregularidade nesse fornecimento representa risco grave e imediato à segurança dos pacientes, podendo resultar em agravamento clínico ou óbito.

Além do abastecimento, a contratação prevê a instalação, locação, comodato e manutenção de sistemas de Ar Medicinal e Vácuo Clínico, assegurando não apenas a disponibilidade dos gases, mas também a operacionalização segura de toda a infraestrutura necessária para o armazenamento, distribuição e controle. A inclusão de serviços de assistência técnica especializada (manutenção preventiva e corretiva, calibração, substituição de peças, instalação e treinamento de pessoal) garante a confiabilidade e a conformidade dos equipamentos com as normas técnicas vigentes, mitigando riscos de falhas operacionais.

Outro aspecto relevante é que a modalidade de locação dos equipamentos elimina a necessidade de investimentos imediatos em aquisição e renovação tecnológica, permitindo à Administração Pública assegurar o fornecimento contínuo de gases medicinais com menor impacto orçamentário inicial e maior flexibilidade na gestão contratual.

Destaca-se ainda que a contratação atende ao princípio da continuidade do serviço público de saúde, previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que estabelece a obrigação do Poder Público em garantir a integralidade da assistência.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo a disponibilização de equipamentos e sistemas em regime de comodato, bem como a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, calibração, substituição de peças e acessórios, e treinamento de pessoal, destinados ao abastecimento do Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, junto à Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina-CE, enquadra-se como uma contratação de serviços comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações.

Neste sentido, a contratação visa garantir o fornecimento contínuo e adequado de gases medicinais essenciais para o funcionamento do hospital, assegurando a qualidade e segurança no atendimento aos pacientes. Além disso, a inclusão de serviços de operação, manutenção e assistência técnica demonstra a preocupação com a manutenção dos equipamentos e a capacitação dos profissionais, contribuindo para a eficiência e eficácia dos serviços prestados na unidade de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento contínuo de gases medicinais, equipamentos e serviços de operação, manutenção e assistência técnica se faz necessária para garantir o abastecimento adequado do Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, localizado no município de Ibiapina-CE. A disponibilização de ar comprimido medicinal e oxigênio gasoso medicinal é essencial para o atendimento de pacientes em situações de emergência e para a realização de procedimentos médicos que dependem desses insumos.

Além disso, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, substituição de peças e acessórios, bem como o treinamento de pessoal, são fundamentais para garantir a segurança e eficiência no uso dos equipamentos e sistemas de gases medicinais. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada que possua expertise na área é indispensável para assegurar a qualidade no atendimento aos pacientes e a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo hospital municipal.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação anual prevê o fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo equipamentos em comodato, serviços de operação, manutenção, assistência técnica e treinamento de pessoal, atendendo às necessidades do Hospital Municipal de Ibiapina-CE, conforme a nova Lei de Licitações 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deve possuir registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou órgão competente, comprovando sua capacidade técnica para fornecimento de gases medicinais e prestação de serviços relacionados.
2. A contratada deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, demonstrando sua regularidade fiscal e trabalhista perante os órgãos competentes.
3. A contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços similares, com pelo menos 2 (dois) contratos de fornecimento de gases medicinais em hospitais públicos ou privados.
4. A contratada deve disponibilizar equipamentos e sistemas em regime de comodato de acordo com as normas técnicas vigentes, garantindo a qualidade e segurança dos gases medicinais fornecidos.
5. A contratada deve possuir equipe técnica qualificada para realização de operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como para assistência técnica, calibração, substituição de peças e acessórios, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas de gases medicinais.
6. A contratada deve fornecer treinamento de pessoal do Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, visando a correta utilização dos equipamentos e sistemas de gases medicinais, bem como a segurança dos profissionais e pacientes.
7. A contratada deve garantir o abastecimento contínuo e ininterrupto de gases medicinais, conforme as demandas e necessidades do hospital, assegurando a disponibilidade dos produtos em conformidade com as normas técnicas e regulamentações sanitárias.
8. A contratada deve apresentar proposta técnica e econômica detalhada, contemplando todos os serviços e produtos a serem fornecidos, com preços competitivos e compatíveis com o mercado, garantindo a transparência e a economicidade na contratação pública.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de gases medicinais, há duas possibilidades de contratação: a compra dos equipamentos e sistemas necessários ou o aluguel dos mesmos em regime de comodato.

Na opção de compra dos equipamentos, os pontos positivos incluem a posse definitiva dos equipamentos, maior flexibilidade para realizar manutenções e substituições de peças, e possibilidade de personalização dos equipamentos de acordo com as necessidades do hospital. Por outro lado, os pontos negativos incluem o alto investimento inicial, a responsabilidade pela manutenção e calibração dos equipamentos, e a possibilidade de obsolescência dos equipamentos ao longo do tempo.

Já na opção de aluguel dos equipamentos em regime de comodato, os pontos positivos incluem a redução do investimento inicial, a responsabilidade da empresa fornecedora pela manutenção e calibração dos equipamentos, e a possibilidade de atualização dos equipamentos de forma mais rápida. Por outro lado, os pontos negativos incluem a dependência da empresa fornecedora para manutenção e substituição de peças, e a possibilidade de custos adicionais ao longo do contrato.

Diante das duas opções, a sugestão para o objeto de contratação em questão seria a opção de aluguel dos equipamentos em regime de comodato, pois proporciona uma redução do investimento inicial, maior responsabilidade da empresa fornecedora pela manutenção dos equipamentos, e possibilidade de atualização dos equipamentos de forma mais eficiente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de gases medicinais, como ar comprimido medicinal e oxigênio gasoso medicinal, é de extrema importância para garantir a qualidade e segurança no atendimento aos pacientes do Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, localizado no município de

Ibiapina-CE. Além do fornecimento dos gases, a empresa contratada também será responsável pela disponibilização de equipamentos e sistemas em regime de comodato, garantindo a operacionalidade e eficiência dos serviços prestados.

A prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, calibração, substituição de peças e acessórios, e treinamento de pessoal são aspectos fundamentais para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos e garantir a segurança dos pacientes atendidos no hospital. A empresa contratada deverá possuir expertise e capacidade técnica para realizar todas essas atividades de forma eficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente.

A realização de um processo licitatório para a contratação da empresa fornecedora dos gases medicinais e dos serviços relacionados é essencial para garantir a transparência, a competitividade e a legalidade do procedimento. A Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil estabelece os critérios e procedimentos que devem ser seguidos para a contratação de bens e serviços pela administração pública, assegurando a igualdade de condições para todos os interessados em participar do certame.

Dessa forma, a solução proposta para o objeto de contratação pública em questão visa garantir a continuidade e a qualidade no fornecimento de gases medicinais, bem como a manutenção dos equipamentos e sistemas necessários para o atendimento adequado dos pacientes do Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as exigências estabelecidas no edital de licitação, garantindo a segurança e a eficácia dos serviços prestados no âmbito da saúde pública do

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
SISTEMA PARA ENVASE DE CILINDROS, COM VAZÃO DE 3M3/H A UMA PRESSÃO DE ENTRADA DE 02 BAR E DE SAÍDA DE 150 BAR E POTÊNCIA MÉDIA DE 3HP Sistema para envase de cilindros, com vazão de 3m3/h a uma pressão de entrada de 02 bar e de saída de 150 bar e Potência média de 3Hp, com válvulas duplas circulares construídas em aço inox grau cirúrgico revestida de teflon com bronze, acompanha chiller ou unidade de água gelada e reservatório de aço inox para troca técnica de alta eficiência.	MÊS	12
SISTEMA PARA GERAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ATRAVÉS DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO TIPO PSA, COM CAPACIDADE TOTAL DE GERAÇÃO DE 10,5M3/H Sistema para geração de Oxigênio Medicinal Gasoso através de concentrador de oxigênio tipo PSA, com capacidade total de geração de 10,5m3/h de oxigênio. Composta por 01(um) Compressor do tipo Parafuso, com motor elétrico, dimensionado para carga contínua de trabalho, de alto rendimento, com potência de 30HP, dotado de sistema de monitoramento dos parâmetros de pressão, carga e alívio por meio de aplicativo compatível com a plataforma IOS e Android, trifásico com acoplamento direto das engrenagens, nível de ruído de no máximo 69 decibéis, e de óleo contaminante de 2 a 3ppm. 1(um) Concentrador do tipo PSA (Adsorção com Alternância de Pressão) com pressão de entrada de 7 bar, pressão de saída de oxigênio de 4,5 bar, construído com 02(dois) vasos adsorvedores contendo peneira molecular alta performance capaz de concentrar oxigênio à 95% de pureza e vazão de no mínimo 10,5m3/hora de oxigênio. 01(um) Analisador de Oxigênio com pontos de alarmes instalados nos painéis dos equipamentos, com acionamento automático da válvula do suprimento auxiliar de oxigênio em caso de queda de pureza. 01(um) Conjunto de filtros coalescentes com finalidade de tratar o ar para produção de oxigênio e ar medicinal composto por pré filtros, hidrocarbonetos, catalisadores, filtros de partículas, sistema de filtragem do ar com pré filtros coalescentes, filtros bacteriológicos, pós filtros coalescentes e de carvão ativado, filtros coalescentes com dreno automático, carcaça de alumínio, visor e indicador de nível, o ar medicinal deve ser isento de óleo, de água, e desodorizado	MÊS	12

em filtro especiais; 01(um) Secador de ar comprimido do tipo Refrigeração com ponto de orvalho a - 3°C. Ambos compatíveis com os demais componentes principais e conexões e tubos de interconexão especial para oxigênio. Os reservatórios deverão ser para Oxigênio e Ar comprimido com capacidade mínima de 415 litros cada.		
--	--	--

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SISTEMA PARA ENVASE DE CILINDROS, COM VAZÃO DE 3M3/H A UMA PRESSÃO DE ENTRADA DE 02 BAR E DE SAÍDA DE 150 BAR E POTÊNCIA MÉDIA DE 3HP	MÊS	12	6.500,00	78.000,00
SISTEMA PARA GERAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO ATRAVÉS DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO TIPO PSA, COM CAPACIDADE TOTAL DE GERAÇÃO DE 10,5M3/H	MÊS	12	25.000,00	300.000,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo equipamentos e serviços, não pode ser entregue de forma fracionada devido à necessidade de garantir o abastecimento ininterrupto do Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz. A entrega dos gases medicinais deve ser imediata após a contratação, a fim de assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população de Ibiapina-CE.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere à contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de gases medicinais (ar comprimido medicinal e oxigênio gasoso medicinal), incluindo a disponibilização de equipamentos e sistemas em regime de comodato, bem como a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, calibração, substituição de peças e acessórios, e treinamento de pessoal, destinados ao abastecimento do Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, junto à Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina-CE, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021. Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação. Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada para o fornecimento contínuo de gases medicinais, equipamentos e serviços para o Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, em Ibiapina-CE, tem como objetivo garantir o abastecimento adequado e ininterrupto de ar comprimido medicinal e oxigênio gasoso medicinal. Com a disponibilização dos equipamentos em regime de comodato e a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, calibração, substituição de peças e acessórios, e treinamento de pessoal, busca-se assegurar a qualidade e segurança no atendimento aos pacientes atendidos na unidade de saúde.

Além disso, a contratação visa atender às exigências da Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência, competitividade e eficiência no processo de contratação pública. Com a seleção de uma empresa especializada e qualificada para fornecer os gases medicinais e serviços necessários, espera-se otimizar os recursos públicos, assegurando a melhor relação custo-benefício para a administração municipal e, principalmente, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Ibiapina.

Dessa forma, a contratação desse objeto contribuirá para a melhoria da infraestrutura e dos serviços de saúde do Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, promovendo a segurança e o bem-estar dos pacientes atendidos na unidade, bem como a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos destinados à saúde no município de Ibiapina.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento contínuo de gases medicinais, como ar comprimido medicinal e oxigênio gasoso medicinal, para o Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, em Ibiapina-CE, pode gerar impactos ambientais significativos. A produção e transporte desses gases podem resultar na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

Além disso, a utilização desses gases medicinais pode gerar resíduos perigosos, como cilindros vazios e materiais de embalagem, que precisam ser descartados de forma adequada para evitar contaminação do solo e da água. A extração e produção desses gases também podem causar impactos negativos na biodiversidade e nos ecossistemas locais.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação, é importante que a empresa fornecedora adote práticas sustentáveis em sua produção e transporte, como a utilização de fontes de energia renovável, a implementação de programas de reciclagem e a redução do uso de embalagens descartáveis. Além disso, o hospital deve implementar medidas de gestão de resíduos sólidos e líquidos, garantindo o descarte adequado dos materiais utilizados. A conscientização dos funcionários e a realização de treinamentos sobre práticas sustentáveis também são essenciais para reduzir o impacto ambiental dessa contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas no fornecimento de gases medicinais e avaliar propostas técnicas e comerciais.
2. Elaborar termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos gases medicinais, equipamentos e serviços necessários.
3. Realizar processo licitatório, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
4. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo treinamento sobre as normas e procedimentos a serem seguidos.
5. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora da licitação, bem como sua capacidade técnica para atender às demandas do contrato.
6. Formalizar o contrato, estabelecendo cláusulas claras e objetivas que garantam o cumprimento das obrigações por ambas as partes.
7. Monitorar o desempenho da empresa contratada, realizando avaliações periódicas e fiscalizando a qualidade dos serviços prestados.
8. Garantir a transparência e a eficiência na gestão do contrato, visando assegurar o abastecimento contínuo de gases medicinais ao Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo a disponibilização de equipamentos e sistemas em regime de comodato, bem como a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, calibração, substituição de peças e acessórios, e treinamento de pessoal, destinados ao abastecimento do Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, junto à Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE, é uma medida de extrema importância para garantir a qualidade e segurança no atendimento aos pacientes.

A Lei 14.133 de licitações estabelece critérios e procedimentos para a contratação de serviços como este, visando a transparência, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos. Neste sentido, a realização de um

processo licitatório para a escolha da empresa que irá fornecer os gases medicinais e os serviços relacionados é fundamental para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

A contratação de uma empresa especializada traz diversos benefícios, como a garantia da qualidade dos gases medicinais fornecidos, a manutenção adequada dos equipamentos, a disponibilidade de assistência técnica especializada e o treinamento do pessoal responsável pela operação dos sistemas. Além disso, o regime de comodato dos equipamentos permite a redução de custos para o município, que não precisa arcar com a aquisição e manutenção dos mesmos.

Dessa forma, a contratação deste objeto atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos na Lei de Licitações. A escolha da empresa por meio de um processo licitatório transparente e competitivo garante a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados no Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para o fornec

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública apresentado, é possível concluir que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo a disponibilização de equipamentos e sistemas em regime de comodato, bem como a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, calibração, substituição de peças e acessórios, e treinamento de pessoal, é adequada para atender a necessidade do Hospital Municipal Maria Vanderlene Negreiros de Queiroz, junto à Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE.

A contratação de uma empresa especializada garantirá o abastecimento contínuo e seguro de gases medicinais, essenciais para o funcionamento adequado do hospital e para a prestação de serviços de saúde de qualidade à população. Além disso, a disponibilização de equipamentos e sistemas em regime de comodato, juntamente com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, asseguram a operacionalidade dos equipamentos, evitando possíveis interrupções no fornecimento dos gases medicinais.

Por fim, a contratação também prevê a prestação de serviços de assistência técnica, calibração, substituição de peças e acessórios, e treinamento de pessoal, o que contribui para a capacitação dos profissionais de saúde e para a manutenção adequada dos equipamentos, garantindo a segurança e eficácia no uso dos gases medicinais. Dessa forma, a contratação atende de forma completa e eficaz a necessidade do hospital, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Ibiapina-CE, 16 de Junho de 2026.

Raquel Jorge Damasceno
Agente Requisitante

Karlos Ulysses Timbo da Costa
Secretário (a) da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmibiapina/etp>
CHAVE: 88a2ae0abd8b20c4ebd29757ec1b65c1

